



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa “José Coutinho”**

---

**Portaria nº 026/2024**

**“Dispõe sobre a designação do fiscal do contrato administrativo firmado no âmbito da Câmara Municipal do Ribeirão/PE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, em especial o previsto no artigo 117.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear como fiscal do **Contrato Administrativo nº 010/2024** do **Processo Administrativo nº 013/2024** e **Dispensa de Licitação nº 013/2024**, o seguinte servidor;

- a) **DJAIR SANTOS DE ALMEIDA**, CPF nº 834.252.844-87, Matrícula nº 04 para o contrato firmado, conforme descrição acima pela Câmara Municipal do Ribeirão.

**Art. 2º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização e mais documentos em poder de qualquer servidor ou autoridade.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2024.

  
**Itamar Melo da Silva**  
Presidente